



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1893/2003

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei n. 983, de 22 de abril de 1997;

CONSIDERANDO que um dos representantes veio a falecer e outros, por motivo de incompatibilidade de horário, pediram exoneração da condição de membro do Conselho; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de recomposição dos membros do Conselho, de modo a satisfazer as exigências legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cerqueira César, que passa ter a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) - Secretaria de Assistência Social:
MARICI MAZZA MARINEZ MARQUES
MARA AUGUSTA MARQUES
- b) - Departamento Municipal de Educação:
MARIA JOSÉ CUNHA MARQUES
ANA CLAUDIA ANTUNES FRANCO
- c) - Departamento Municipal de Saúde:
MIRTES DA SILVA BACCHIEGA
MARILDA RISSATTO PAULIN
- d) - Representantes do Órgão de Trabalho:
JOSE CARLOS GERDULLO
JÚLIO DAMIN
- e) - Representantes do Órgão de Finanças:
REGINALDO SOARES DOS SANTOS
REINALDO ANTONIO MOLITOR



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

- f) – Representantes dos outros Órgãos do Governo:
APARECIDO ISAIAS ROCHA
MÁRIO AUGUSTO ARCA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) – Criança/Adolescente:
BENEDITA DA SILVA CORREA
ROSEMARY APARECIDA NOGUEIRA
- b) – Idoso:
FERNANDO PIRES SILVESTRE LANCAS
MARIA INGEBORG PAULISTSCH
- c) – Pessoa Portadora de Deficiência:
VANDERLEI APARECIDO PEPPE DEL POÇO
MARIA LEONOR FRANCO RIBEIRO
- d) – Assistência Social:
IVETE APARECIDA MACHADO DA SILVA
EDY FRANCISCO MACHADO
- e) – Clubes de Serviços:
NADIR FERREIRA DE SOUZA FARAH
MARIA SILVIA DAMIM DE LIMA
- f) – Associação de Moradores:
CACILDA MARIA PEDROSO ANTUNES FRANCO
CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1733, de 31 de janeiro de 2002.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
02 de Junho de 2003


ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.


João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos